

MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MEMORIAL DESCRIPTIVO

OBRA: REFORMA SALÃO COMUNIDADE SANTA BÁRBARA

GENERALIDADES

O presente documento tem por objetivo:

Instruir as condições que presidirão o desenvolvimento dos serviços.

Determinar as condições mínimas para a execução de cada serviço.

Estabelecer o padrão de qualidade para os materiais que serão empregados.

Nos itens que houver omissão se obedecerá ao que for determinado pela fiscalização, dentro dos padrões das demais especificações.

A mão de obra e os materiais serão de boa qualidade e obedecerão às especificações correspondentes, ficando sujeitos a aprovação por parte da fiscalização. Quando não forem especificadas, obedecerão às normas técnicas.

O presente memorial trata das especificações técnicas das obras de reforma de salão da Comunidade Santa Barbara, no município de Monte Belo do Sul.

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

A CONTRATADA deverá fixar no início da obra em local escolhido pela FISCALIZAÇÃO uma placa da obra, conforme modelo padronizado vigente e esta será em chapa de aço galvanizado, fixada em estrutura de madeira do tipo angelin ou equivalente 2,5x7cm, com as dimensões de 2,00 x 1,25m, com as informações da referida obra.

2.0 ESCAVAÇÃO

Para a realização de ampliação no fundo do salão será necessário a escavação de material de 3º categoria. Para efeitos de cálculo do volume está sendo estimada a largura total da edificação, com profundidade de 1,50m e comprimento de 5,00m, espaço suficiente para a realização dos trabalhos das fundações.

Para as sapatas foram consideradas escavações mecanizadas com valas de dimensões 1,00x1,00x1,50 para as sapatas menores, 1,20x1,20x1,50 e 1,50x1,50x1,50, verificar a memória de cálculo. Caso for necessário diminuir o valor ou aumentar, em função do solo se apresentar firme ou não, poderá influenciar em aditivo e supressivo.

Para as vigas de baldrame há previsão de escavação mecanizada, com dimensões a serem vistas na memória de cálculo.

3.0 ESTRUTURA DE CONCRETO

Para a base das sapatas, foram consideradas uma camada de base de pedra britada com espessura de 10cm afim de haver o nivelamento da base.

O projeto estrutural deverá ser fielmente seguido, somente em casos extremos serão aceitas alterações e estes devem passar pela fiscalização para autorização.

As sapatas, vigas e pilares serão em concreto armado, com projeto específico.

MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

As lajes de cobertura dos sanitários serão em pré moldado, vigota e tavela.

4.0 DEMOLIÇÕES

Será necessário a remoção de reboco (parede externa) na área existente devido a problemas com infiltrações, considerando até 1,20m. Caso haja locais com mais área para remover, o serviço deverá ser comunicado ao setor de fiscalização.

Os pilares de concreto e de madeira do salão também devem ser demolidos. Para que a estrutura do telhado permaneça como o adequado, será feita uma estrutura para sustentação do telhado, itens previstos no orçamento junto a cobertura.

Em local indicado há necessidade de remoção de alvenaria para abertura de vão de acesso aos novos sanitários e sanitário para funcionários. Todo o contrapiso do salão deverá ser removido.

Na lateral onde estão localizados a churrasqueira e copa há viga externa com ferragem exposta, necessita que seja removido o concreto, aplicação de fundo anticorrosivo nas ferragens e reaplicação de concreto. Tal serviço se faz necessário para garantir a integridade da edificação.

5.0 FECHAMENTOS

Alvenaria de vedação será de blocos cerâmico furado 19x19x39cm, paredes externas de 20cm e internas de 15cm. Os tijolos serão assentados com argamassa de cimento, areia e cal, tendo as juntas entre os tijolos a espessura de 1 cm, sendo tolerada espessura de no máximo 1,5cm. As paredes serão aprumadas e niveladas.

Para a execução dos cortes referentes às instalações (elétricas, hidráulicas, de telefone e outras) serão utilizados discos de corte, sendo vedado a utilização de talhadeiras.

Não poderá ser utilizado qualquer aditivo ou adição na argamassa, tampouco produtos corrosivos para a limpeza das alvenarias, salvo os especificados pelo responsável técnico.

Para a parte interna da churrasqueira, estão previstos tijolos refratários de 6,3x11,4x22,9cm.

Para o fechamento acima da viga de contorno será de madeira de pinus, parede simples.

Na parte externa da edificação está previsto a construção de abrigo para os botijões de gás, afim de evitar problemas futuros na parte interna da edificação.

Para esse abrigo também há previsão de laje pré moldada com cobrimento em concreto e gradil para fechamento e proteção dos botijões. As dimensões do abrigo são para 2 P45.

6.0 REVESTIMENTOS

Após a remoção do contrapiso existente um novo deve ser executado.

Contrapiso de concreto armado com malha de ferro 15x15cm, colocação de lona plástica.

Para a área do salão está previsto a execução de polimento do piso com politriz, afim de ter um acabamento melhor pois não receberá revestimento em cerâmica. Os panos para a realização das juntas de dilatação estão em projeto e seguem as normas, de panos até 32m².

Para os sanitários e acesso circulação será instalado piso cerâmico com placas do tipo esmaltada extra nas dimensões mínimas de 45x45cm, cor a definir.

Para as paredes internas e externas será necessário aplicação de chapisco em argamassa com traço 1:3 e emboço, para o local onde será aplicada a cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 com espessura de 10mm. Nos demais locais será feita a aplicação de massa única em argamassa traço 1:2:8, com espessura de 20mm.

MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Os revestimentos cerâmicos para as paredes dos sanitários serão do tipo em placas esmaltada extra com dimensões mínimas de 33x45cm, aplicado até a laje.

Após a cura completa da aplicação das argamassas será aplicado fundo selador acrílico e posterior aplicação de pintura látex acrílico, duas demãos em toda edificação. Para a laje de cobertura na área dos sanitários terá aplicação de pintura látex acrílica.

Para o fechamento em madeira, pintura esmalte sintético fosco, duas demãos.

7.0 ESQUADRIAS

As portas de acesso serão de vidro temperado 10mm, sendo a de acesso principal dupla de 1,20x2,10m, cada folha, e nos fundos uma simples de 1,20x2,10m. As ferragens serão cromadas, dobradiça inferior e superior, fechadura central em zamac e puxador reto simples em alumínio cromado. O projeto de PPCI deverá ser elaborado e aprovado junto ao corpo de Bombeiros, seguindo todas as normativas vigentes. Porém para as portas novas já estão previstas a instalação de barras antipânico dupla e simples. As portas de acesso aos sanitários serão em alumínio branco. Para a porta de acesso ao sanitário PNE, na parte interna será instalado puxador metálico.

As janelas dos sanitários serão em alumínio branco do tipo maxi-ar e as janelas localizadas na fachada frontal e lateral serão do tipo de correr com estrutura em alumínio e vidro de 6mm, liso e transparente.

8.0 METAIS/LOUÇAS/ACESSÓRIOS

As louças serão brancas e seguirão o previsto em projeto.

As barras de apoio no sanitário PNE serão aço inox polido e deve seguir a NBR 9050/2015 com referência para a altura e distância na hora da instalação.

Os acessórios dos sanitários serão plásticos do tipo dispenser.

9.0 COBERTURA

A cobertura existente será mantida, bem como as telhas e calhas.

Somente serão substituídos os postes roliços localizado abaixo a cumeeira e na parte do salão mais próxima ao campo. Será feita uma estrutura para sustentação (escoramento) do telhado para execução da parte nova em concreto e substituição dos postes novos.

Toda área do salão terá forro de madeira pinus com pintura esmalte, seguindo a inclinação do telhado.

Logo acima da laje de cobertura dos sanitários deverá ser executado um telhado simples com estrutura de madeira e telha de aluzinc.

10.0 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

Serão executadas de acordo com projeto específico e com as normas da ABNT.

Para a tubulação de água fria serão utilizados tubos e conexões de PVC marrom, para a tubulação de esgoto cloacal serão utilizados tubos de PVC branco. Todas as curvas na tubulação devem ser feitas com peças apropriadas, não sendo aceitas curvas forçadas nos tubos.

As torneiras serão cromadas e do tipo monocomando.

Todos ralos serão sifonados e escamoteáveis.

MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Toda a instalação de água e esgoto será devidamente testada antes do fechamento das paredes.

11.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICA

Serão executadas de acordo com projeto específico e com as normas da ABNT.

As instalações deverão obedecer às normas da ABNT e da concessionária local de distribuição de energia elétrica.

12.0 LIMPEZA E SERVIÇOS FINAIS

Concluídos os serviços será removido todo o entulho bem como eventuais sobras de materiais remanescente da execução da obra.

Concluídos os serviços de limpeza, deverá ser feita uma rigorosa verificação das condições de funcionamento.

Durante a obra, ela deverá ser mantida limpa e organizada. A qualquer tempo a fiscalização poderá solicitar a remoção de material de entulho e sobras que por ventura estiverem acumulados.

13.0 FISCALIZAÇÃO

Competirá à FISCALIZAÇÃO:

Controlar e fiscalizar a execução da obra em suas diversas fases, decidir sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção, efetuar anotações de forma apropriada, comunicando-as, tempestivamente ao CONTRATADO.

Fornecer à CONTRATADA todos os elementos indispensáveis ao início da obra; tais documentos constarão basicamente da documentação técnica julgada necessária, de acordo com o contrato firmado.

Transmitir à CONTRATADA, por escrito, as instruções sobre modificações nos Projetos, Prazos ou Cronogramas da obra.

A presença da FISCALIZAÇÃO na obra não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto à perfeita execução do trabalho.

A CONTRATADA deverá fazer no inicio de cada semana o planejamento dos serviços que pretende realizar para o período em questão.

OBS:

É de responsabilidade do executor da obra o fornecimento, bem como exigir a utilização, dos equipamentos de proteção individual (EPIs) a todos que vierem prestar serviço na obra.

Todos os procedimentos, especificados ou não, que forem necessários a execução da obra, deverão atender aos preceitos das Normas Técnicas pertinentes.

A obra deverá ser mantida limpa e livre de entulhos, devendo estes serem removidos periodicamente a locais adequados a tal.

Será de responsabilidade do executor ou dos prestadores de serviços, os danos causados por máquinas, equipamentos ou pessoal sob sua responsabilidade, a edificações existentes, instalações, pavimentos, passeios, ou jardins pertencentes ao CONTRATANTE ou a terceiros. Constatado o dano, deverá o mesmo ser prontamente reparado pela Executora, sem ônus para a CONTRATANTE, de modo a restaurar a sua forma e condições originais.

MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Todos os materiais a serem empregados serão novos, comprovadamente de primeira qualidade e deverão atender rigorosamente as especificações dos Projetos, da ABNT e a estas Especificações.

Monte Belo do Sul, 01 de julho de 2024.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal

Jaqueleine Z. Dalcin
Arquiteta e Urbanista
CAU A 74643-6